



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2015 às 11:57:51 foi protocolizado o documento sob o N° 35535/15 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Data da Assinatura do Aditivo: 20/05/2015

Data de Publicação do Aditivo: 30/05/2015

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

N° de Ordem do Aditivo: 1° Aditivo

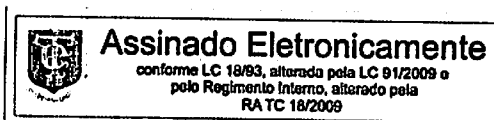
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 009/2014, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA A CUMPRIR AS NORMAS PERTINENTES À QUALIDADE DO AR DE INTERIORES EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, ASSEGURANDO O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO DOS EQUIPAMENTOS E CONSEQUENTEMENTE GARANTIREM MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE, BEM-ESTAR, CONFORTO E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DESTE ÓRGÃO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento do contrato em 10 dias:

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	528594bb53097967b0a87179dd88f910
[PDF] Termo Aditivo	Sim	be1657a83d92f1a6504a461b8bef83c7
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	134178e48a22272b94fa08aab51f9aa7
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	f9139ebc3c36cd1caa4de12461e4d2fb
[PDF] Justificativa técnica	Sim	297da977b738420afc9db345b72079bf
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	c32909bc07c0f35109557c48550735ee
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	9862c52e000e4fd9db13d90a380ce55e
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	eef308796047a8b721260cf082df9b5d
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	aba4f8789b0068e3db04afc41b2c13e9
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	504a9f08174d1c23d55ae2eed40db0de
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Junho de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 30/5/2015

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº PROCESSO: 1275/2015**

**Nº DO CONTRATO: 009-2014**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CONTRATADO: PRÓSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**

**Nº DO ADITIVO: 01**

**OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2014 - DPPB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2015**

*Vanildo O. Brito*

**VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2014 - DPPB, QUE ENTRE SI, FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA PRÓSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede à margem do Parque Sólon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, o Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 195.723-SSP/PB e CPF nº 132.664.034-87, aqui por diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa PRÓSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.071.835/0001-06, com sede na Rua 13 de Maio, 638, sala 17, Centro, João Pessoa/PB, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 1275/2015, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2014, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2014 - DPPB, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os valores relativos ao serviço prestado, acompanhada das Notas Fiscais, no valor mensal de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), referente a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de ar condicionados, perfazendo o valor de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), para os 12 (doze) meses de prestação de serviços.

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

Vanildo G. Brito  
Contratante

[Assinatura]  
Contratada

**Testemunhas:**

1.a \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

2.a \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_